

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0159/2025
Processo Administrativo Nº 0159/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JANAÍNA SOARES FONSECA
Data de Publicação: 04/11/2025 17:18:22

LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/12/2025 13:56:35
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: MAGAROTO	Modelo: MAGAROTO
Descrição: Arroz pacote de 5kg- Produto de primeira, classe longo fino, tipo 01. Sem presença de carunchos ou impurezas. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade. Validade de 06 meses a contar a partir da data de entrega			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 19,01	Valor Total: 7.604,00	
Item: 2	Unidade: un	Marca: DELTA	Modelo: DELTA
Descrição: Açúcar Cristal pacote de 5kg- Açúcar refinado. Produto de primeira qualidade, cristalino e obtido da sacarose de cana de açúcar, na cor branca. Purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 17,40	Valor Total: 6.960,00	
Item: 3	Unidade: un	Marca: UNIAO	Modelo: UNIAO
Descrição: Café pacote de 500g- de torra média, moagem fina, aroma intenso, corpo equilibrado, de sabor torradas e caramelo, empacotado à vácuo, contendo 500 g. Com o selo de pureza ABIC, com a expressão NÃO CONTÉM GLÚTEN. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade (mínima com 4 meses da data da entrega) e número do lote.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 24,38	Valor Total: 19.504,00	
Item: 4	Unidade: un	Marca: FRATERNAL	Modelo: FRATERNAL
Descrição: Feijão carioca tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica, grupo I, feijão comum, classe cores, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impurezas, em embalagem de polietileno, de 01 Kg cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo mínimo de validade: 04 meses.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,75	Valor Total: 4.600,00	
Item: 5	Unidade: un	Marca: DON SAPORE	Modelo: DON SAPORE
Descrição: Macarrão Espaguete com ovos, pacote de 500g - Especificações mínimas: embalagem selada, com validade e número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura, impressos nos pacotes, validade mínima de 06 meses após entrega			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 5.880,00	
Item: 6	Unidade: un	Marca: ITALAC	Modelo: ITALAC
Descrição: Leite em pó, integral, 1 Kg, instantâneo, sem açúcar, contendo em sua composição 14% de proteína, Unidade: embalagem pacote aluminizado de aproximadamente 1 Kg íntegro, resistente, atóxica, vedado hermeticamente e limpo. Produto com registro de inspeção do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 (doze) meses (Marca referência: Itambé, Piracanjuba, Italac, Ninho)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 18,39	Valor Total: 7.356,00	
Item: 7	Unidade: un	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: Óleo de soja, pet de 900ml - Especificações mínimas: refinado, sem colesterol, hermeticamente fechadas, com validade e número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura, impressos na embalagem, validade mínima de 06 meses.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 8,44	Valor Total: 6.752,00	
Item: 8	Unidade: un	Marca: RENATA	Modelo: RENATA
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, pacote com no mínimo 360g. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, atóxica, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,62	Valor Total: 1.848,00	

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 9	Unidade: un	Marca: RENATA	Modelo: RENATA
Descrição: Biscoito doce tipo maisena, pacote com no mínimo 360g. Produto de primeira qualidade, constituído a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado e acondicionado de acordo com normas técnicas, contém externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de processamento e prazo de validade, apresentando validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,62	Valor Total: 1.848,00	
Item: 10	Unidade: un	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHA
Descrição: Fubá de milho amarelo, pacote de 500g: Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,05	Valor Total: 1.620,00	
Item: 11	Unidade: un	Marca: SANTO GRANO	Modelo: SANTO GRANO
Descrição: Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento e de coloração branca ou ligeiramente amarelada. Acondicionada em embalagem de papel, atóxica, transparente, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1Kg.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,19	Valor Total: 1.676,00	
Item: 12	Unidade: un	Marca: SABOR DA TERRA	Modelo: SABOR DA TERRA
Descrição: Tempero: pronto, completo, consistência pastosa, sem pimenta, a base de alho, sal, cebola, salsa, podendo conter outras ervas, com peso líquido de 500g. Isento de glutamato monossódico. Prazo mínimo de validade: 01 ano.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,21	Valor Total: 2.484,00	
Item: 13	Unidade: Lata	Marca: CAJAMAR	Modelo: CAJAMAR
Descrição: Extrato de Tomate 340 gramas – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro solanun lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick: máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. prazo de validade: mínimo de 12 meses. Marca de referência: elefante - heinz – santa amália.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,76	Valor Total: 3.008,00	
Item: 14	Unidade: un	Marca: PLOCK	Modelo: PLOCK
Descrição: Doce Goiabada, pote de 600g. Doce feito a partir do cozimento de polpa de goiaba, açúcar e conservantes por meio de um tacho aquecido a base de vapor, e embalado. Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico (INS 330), conservador benzoato de sódio (INS 211). Não contém Gluten.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,16	Valor Total: 2.864,00	
Item: 15	Unidade: un	Marca: PREDILECTA	Modelo: PREDILECTA
Descrição: Pó para preparo de gelatina 20g. Produto de primeira qualidade, sabores variados, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 6 meses.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,22	Valor Total: 976,00	
Item: 16	Unidade: un	Marca: PACHA	Modelo: PACHA
Descrição: Farinha de Milho – pacote com 500g- rica em hidratos de carbono, principal fonte energética utilizada pelo nosso organismo. Possui também proteínas, riboflavina e magnésio em teores moderados.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,15	Valor Total: 1.660,00	
Item: 17	Unidade: un	Marca: SOSAL	Modelo: SOSAL
Descrição: Sal refinado e iodado: cor clara, granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica, embalagem de 1kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,83	Valor Total: 732,00	
Item: 18	Unidade: un	Marca: BOB PREMIUM	Modelo: BOB PREMIM
Descrição: Papel higiênico, pacote com 4 rolos de 30 metros folha dupla, 100% celulose virgem			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,52	Valor Total: 1.808,00	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 19	Unidade: un	Marca: MOTIVUS	Modelo: MOTIVUS
Descrição: Sabonete – Sabonete em barra 90g. Sabonete em barra glicerinado ou comum, perfumado, próprio para uso pessoal e higiene corporal, com formulação suave, sem causar irritação à pele. Produto deve apresentar aspecto sólido, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas ou corpos estranhos, com fragrância agradável e embalagem intacta.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 2.864,00	
Item: 20	Unidade: un	Marca: DENTIL	Modelo: DENTIL
Descrição: Creme dental 90 gramas, com flúor + cálcio, com micropartículas polidoras e no máximo 1450 PPM de flúor.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 2.256,00	
Item: 21	Unidade: un	Marca: ASSIM	Modelo: ASSIM
Descrição: Sabão em barra, pacote de 900 gramas, com 5 unidades de 180 gramas -. Sabão de ácidos graxos vegetais (Láuricos, Oleicos e Esteáricos). Tipo: neutro.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 11,74	Valor Total: 4.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CESTAS RAINHA COMERCIO DE CESTAS	125	44.930.742/0001-91	94.336,00	88.996,00		Sim
2 46.924.939 CENIRA DE OLIVEIRA	455	46.924.939/0001-43	94.336,00	89.000,00	0,00	Sim
3 3 IRMAOS DISTRIBUIDORA LTDA	141	55.997.343/0001-64	93.240,00	93.240,00	4,76	Sim
4 COELHO PRODUTOS & SERVICOS LTDA	318	52.681.305/0001-00	118.360,00	118.360,00	26,94	Sim
5 MWR DISTRIBUIDORA LTDA	395	48.409.842/0001-28	124.400,00	124.400,00	5,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIPLIQUE COMERCIO E	191	47.861.572/0001-29	94.336,00	83.350,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
30.895.343 RITA DE CASSIA RIBEIRO DE	376	30.895.343/0001-22	94.336,00	83.399,00		Sim

PREGOEIRO: JANAÍNA SOARES FONSECA

MEMBRO DE APOIO JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO DE APOIO GISELE APARECIDA NOGUEIRA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0159/2025
Processo Administrativo Nº 0159/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JANAÍNA SOARES FONSECA
Data de Publicação: 04/11/2025 17:18:22

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/12/2025 13:56:46
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: un	Marca: MAGAROTO	Modelo: MAGAROTO
Descrição: Arroz pacote de 5kg- Produto de primeira, classe longo fino, tipo 01. Sem presença de carunchos ou impurezas. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade. Validade de 06 meses a contar a partir da data de entrega			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 19,01	Valor Total: 7.604,00	
Item: 2	Unidade: un	Marca: DELTA	Modelo: DELTA
Descrição: Açúcar Cristal pacote de 5kg- Açúcar refinado. Produto de primeira qualidade, cristalino e obtido da sacarose de cana de açúcar, na cor branca. Purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 17,40	Valor Total: 6.960,00	
Item: 3	Unidade: un	Marca: UNIAO	Modelo: UNIAO
Descrição: Café pacote de 500g- de torra média, moagem fina, aroma intenso, corpo equilibrado, de sabor torradas e caramelo, empacotado à vácuo, contendo 500 g. Com o selo de pureza ABIC, com a expressão NÃO CONTÉM GLÚTEN. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade (mínima com 4 meses da data da entrega) e número do lote.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 24,38	Valor Total: 19.504,00	
Item: 4	Unidade: un	Marca: FRATERNAL	Modelo: FRATERNAL
Descrição: Feijão carioca tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica, grupo I, feijão comum, classe cores, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impurezas, em embalagem de polietileno, de 01 Kg cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo mínimo de validade: 04 meses.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,75	Valor Total: 4.600,00	
Item: 5	Unidade: un	Marca: DON SAPORE	Modelo: DON SAPORE
Descrição: Macarrão Espaguete com ovos, pacote de 500g - Especificações mínimas: embalagem selada, com validade e número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura, impressos nos pacotes, validade mínima de 06 meses após entrega			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 5.880,00	
Item: 6	Unidade: un	Marca: ITALAC	Modelo: ITALAC
Descrição: Leite em pó, integral, 1 Kg, instantâneo, sem açúcar, contendo em sua composição 14% de proteína, Unidade: embalagem pacote aluminizado de aproximadamente 1 Kg íntegro, resistente, atóxica, vedado hermeticamente e limpo. Produto com registro de inspeção do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 (doze) meses (Marca referência: Itambé, Piracanjuba, Italac, Ninho)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 18,39	Valor Total: 7.356,00	
Item: 7	Unidade: un	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: Óleo de soja, pet de 900ml - Especificações mínimas: refinado, sem colesterol, hermeticamente fechadas, com validade e número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura, impressos na embalagem, validade mínima de 06 meses.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 8,44	Valor Total: 6.752,00	
Item: 8	Unidade: un	Marca: RENATA	Modelo: RENATA
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, pacote com no mínimo 360g. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, atóxica, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,62	Valor Total: 1.848,00	

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

Item: 9	Unidade: un	Marca: RENATA	Modelo: RENATA
Descrição: Biscoito doce tipo maisena, pacote com no mínimo 360g. Produto de primeira qualidade, constituído a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado e acondicionado de acordo com normas técnicas, contém externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de processamento e prazo de validade, apresentando validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,62	Valor Total: 1.848,00	
Item: 10	Unidade: un	Marca: PACHÁ	Modelo: PACHA
Descrição: Fubá de milho amarelo, pacote de 500g: Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,05	Valor Total: 1.620,00	
Item: 11	Unidade: un	Marca: SANTO GRANO	Modelo: SANTO GRANO
Descrição: Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento e de coloração branca ou ligeiramente amarelada. Acondicionada em embalagem de papel, atóxica, transparente, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1Kg.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,19	Valor Total: 1.676,00	
Item: 12	Unidade: un	Marca: SABOR DA TERRA	Modelo: SABOR DA TERRA
Descrição: Tempero: pronto, completo, consistência pastosa, sem pimenta, a base de alho, sal, cebola, salsa, podendo conter outras ervas, com peso líquido de 500g. Isento de glutamato monossódico. Prazo mínimo de validade: 01 ano.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,21	Valor Total: 2.484,00	
Item: 13	Unidade: Lata	Marca: CAJAMAR	Modelo: CAJAMAR
Descrição: Extrato de Tomate 340 gramas – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro solanun lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick: máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. prazo de validade: mínimo de 12 meses. Marca de referência: elefante - heinz – santa amália.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,76	Valor Total: 3.008,00	
Item: 14	Unidade: un	Marca: PLOCK	Modelo: PLOCK
Descrição: Doce Goiabada, pote de 600g. Doce feito a partir do cozimento de polpa de goiaba, açúcar e conservantes por meio de um tacho aquecido a base de vapor, e embalado. Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico (INS 330), conservador benzoato de sódio (INS 211). Não contém Gluten.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 7,16	Valor Total: 2.864,00	
Item: 15	Unidade: un	Marca: PREDILECTA	Modelo: PREDILECTA
Descrição: Pó para preparo de gelatina 20g. Produto de primeira qualidade, sabores variados, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 6 meses.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 1,22	Valor Total: 976,00	
Item: 16	Unidade: un	Marca: PACHA	Modelo: PACHA
Descrição: Farinha de Milho – pacote com 500g- rica em hidratos de carbono, principal fonte energética utilizada pelo nosso organismo. Possui também proteínas, riboflavina e magnésio em teores moderados.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,15	Valor Total: 1.660,00	
Item: 17	Unidade: un	Marca: SOSAL	Modelo: SOSAL
Descrição: Sal refinado e iodado: cor clara, granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica, embalagem de 1kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,83	Valor Total: 732,00	
Item: 18	Unidade: un	Marca: BOB PREMIUM	Modelo: BOB PREMIM
Descrição: Papel higiênico, pacote com 4 rolos de 30 metros folha dupla, 100% celulose virgem			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,52	Valor Total: 1.808,00	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 19	Unidade: un	Marca: MOTIVUS	Modelo: MOTIVUS
Descrição: Sabonete – Sabonete em barra 90g. Sabonete em barra glicerinado ou comum, perfumado, próprio para uso pessoal e higiene corporal, com formulação suave, sem causar irritação à pele. Produto deve apresentar aspecto sólido, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas ou corpos estranhos, com fragrância agradável e embalagem intacta.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 2.864,00	
Item: 20	Unidade: un	Marca: DENTIL	Modelo: DENTIL
Descrição: Creme dental 90 gramas, com flúor + cálcio, com micropartículas polidoras e no máximo 1450 PPM de flúor.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 2,82	Valor Total: 2.256,00	
Item: 21	Unidade: un	Marca: ASSIM	Modelo: ASSIM
Descrição: Sabão em barra, pacote de 900 gramas, com 5 unidades de 180 gramas -. Sabão de ácidos graxos vegetais (Láuricos, Oleicos e Esteáricos). Tipo: neutro.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 11,74	Valor Total: 4.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CESTAS RAINHA COMERCIO DE CESTAS	125	44.930.742/0001-91	94.336,00	88.996,00		Sim
2 46.924.939 CENIRA DE OLIVEIRA	455	46.924.939/0001-43	94.336,00	89.000,00	0,00	Sim
3 3 IRMAOS DISTRIBUIDORA LTDA	141	55.997.343/0001-64	93.240,00	93.240,00	4,76	Sim
4 COELHO PRODUTOS & SERVICOS LTDA	318	52.681.305/0001-00	118.360,00	118.360,00	26,94	Sim
5 MWR DISTRIBUIDORA LTDA	395	48.409.842/0001-28	124.400,00	124.400,00	5,10	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MULTIPLIQUE COMERCIO E	191	47.861.572/0001-29	94.336,00	83.350,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
30.895.343 RITA DE CASSIA RIBEIRO DE	376	30.895.343/0001-22	94.336,00	83.399,00		Sim

AUTORIDADE: RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0159/2025 - Pregão Nº 147

CONTRATO Nº 202512001

CONTRATANTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, CNPJ Nº 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, portador do CPF 043.894.556-56.

CONTRATADA: CESTAS RAINHA COMERCIO DE CESTAS PERSONALIZADAS LTDA CNPJ Nº 44.930.742/0001-91, sediada à Rua dos Andradas. 123, Centro, São Lourenço / MG, 37.470-000, neste ato representada por NATALIA RIBEIRO DE CARVALHO, portador do CPF 074.461.266-71.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0159/2025 - Pregão 147 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - Integra e se vincula ao presente contrato administrativo, o edital do processo licitatório acima epigrafado e o inteiro teor do termo de referência com também da proposta ofertada como se aqui estivessem transcritos para produzir todos os seus efeitos.

2.1.1 – A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações constantes no edital e no termo de referência do processo licitatório que embasa este contrato administrativo e, em especial, a proposta de preço realinhada conforme o último lance ofertado e que consta no ANEXO ÚNICO deste Instrumento.

2.2 – A efetiva execução contratual se dará mediante o envio de AF –autorização de fornecimento e/ou OS – ordem de serviço, conforme a natureza do objeto a ser executado.

2.2.1 – A AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço será emitida pela autoridade competente da secretaria requisitante, através de servidor por ela designado, com a participação do setor de compras que cuidará dos lançamentos formais das despesas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

2.3 – A CONTRATADA não poderá atender qualquer pedido de fornecimento e/ou execução de serviço sem a apresentação da AF e/ou OS, devidamente assinada pela autoridade competente ou servidor por ela designado, pois a Administração não se responsabilizará por despesa que não tenha sido devidamente formalizada e autorizada.

2.3.1 – O envio da AF ou OS será pelos meios de comunicação disponíveis, com a comprovação de recebimento pela CONTRATADA ou entregue pessoalmente por servidor designado pela autoridade competente, conforme o caso.

2.4 – O CONTRATANTE designará servidor(res) municipal(ais) como FISCAL deste contrato administrativo que terá atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas neste instrumento, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução contratual, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à CONTRATADA, iniciais comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 – As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução contratual, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio contrato para providências futuras, quando for o caso.

2.4.2 – Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização contratual não sejam solucionadas pela CONTRATADA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do CONTRATANTE será acionado para tomar as providências cabíveis.

2.5 – A execução contratual se dará ainda conforme as condições a seguir:

Condições de execução da requisição não informada no termo de referência!

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O prazo para a execução contratual do objeto deste contrato administrativo será de 01/12/2025 a 01/12/2026

3.2 – O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivada fundamentação e deferimento pelo CONTRARANTE.

3.3 - Dentro da vigência deste contrato, o objeto será executado total ou parcialmente, conforme consta do termo de referência e conforme o envio de autorizações de fornecimento ou ordens de serviço.

3.4 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, a execução contratual será encerrada imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

3.5 - Sendo o objeto contratado, executado de forma contínua, as condições de prorrogação do prazo e vigência constarão do Termo de Referência e em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei regente deste instrumento.

3.5.1 - Havendo prorrogação do prazo e vigência contratual deverão ser observados os dispositivos dos artigos 133 a 136 da mencionada Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ 88.996,00 (oitenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais).

4.2 – No valor total referido estão inclusas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento e/ou à prestação dos serviços como requisitados, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

4.3 – 30 dias

4.4- O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida pela fiscalização, através do RECEBIMENTO PROVISÓRIO e, posteriormente, através do **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

4.4.1 – Na nota fiscal deverá constar o número do processo licitatório e da modalidade licitatória, como também estar anexada cópia da AF ou OS da respectiva despesa.

4.5 – O pagamento será efetuado após a conferência da execução do objeto, mediante a liquidação da despesa e a devida autorização pela Autoridade competente.

4.6 - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, possibilitará a indicação pela retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do apontamento como pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.6.1 - A retenção ou suspensão do pagamento será solicitada pelo(a) servidor(a) Fiscal do Contrato e deliberada pela autoridade competente, e somente haverá a respectiva liberação após o saneamento da irregularidade apontada e/ou notificada.

4.6.2 - Havendo retenção ou suspensão de pagamento por qualquer irregularidade, não restarão quaisquer obrigações complementares por parte do CONTRATANTE quanto a recomposição do valor da despesa, tendo em vista o descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA.

4.7 – Na nota fiscal deverá estar descrito em separado os valores correspondentes aos **serviços** executados e os **materiais e produtos** fornecidos, de forma a atender Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2110/2022.

4.8 – O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

4.9 - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber, e a CONTRATADA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.9.1 - O valor da referida retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.10 - Sendo a CONTRATADA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.11 - A CONTRATADA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.12 – Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

5.1.1 – Rubrica(s) - 02.06.01.08.244.0007.2116.3.3.90.32

5.1.2 – Fonte(s) do Recurso - 1661000, 1500000

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A CONTRATADA se responsabiliza a executar o objeto deste contrato administrativo com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF – autorização de fornecimento ou a OS – ordem de serviço e, em especial, conforme descrito no termo de referência do processo que embasa este instrumento e como consta na sua proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 – A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato administrativo.

6.4 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual todas as condições jurídicas, fiscais, previdenciárias e técnicas, sejam às normas da ABN, do INMETRO ou outra específica conforme a natureza do objeto executado, sejam quanto qualificação profissional ou operacional, sejam produtivas ou licenciamentos específicos ou ainda outras detalhadas no termo de referência do processo que embasa este contrato administrativo.

6.4.1 - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este contrato.

6.5 - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto contratado, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência do processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A CONTRATADA responde administrativa, civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, quer da execução ou inexecução do objeto contratado que vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida pelo(a) servidor(a) designado(a) pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada a CONTRATADA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este contrato.

7.1.1 - Fica designado o servidor(a) **Aline de Fatima dos Santos Silva** como FISCAL da execução do objeto, com poderes para atuar na amplitude de suas funções e obrigações, de forma atestar a regularidade e satisfação do que foi executado e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

7.1.2 - O(a) Servidor(a) Autoridade competente **RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR** é responsável, mediante o recebimento provisório, pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento.

7.2 - A não observância do item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADA a substituir ou corrigir a execução pactuada e a não observância das recomendações da fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidades serão motivos ensejadores para rescisão deste contrato.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

7.3 - A indicação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, como especificada acima, não exclui e nem reduz as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou imperícias cometidas, direta ou indiretamente na execução da obra contratada.

7.4 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 124 ao 135, todos da Lei nº 14.133/2021, no que couber e considerando em cada caso o que estiver constando no termo de referência do processo que embasa a presente contratação.

8.1.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme o interesse do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 125 da mencionada Lei..

8.1.2 – Havendo modificação na execução do contrato para atender o disposto no item anterior e o aumento ou diminuição do serviço implicando no preço, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da alínea "d", do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3 – O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.1.4 - O valor do contrato poderá ser revisto, após completar 12 (doze) meses de execução, observando-se o índice da repactuação pelo INPC/IBGE acumulado no período ou por outro que venha a substituí-lo, nos termos do Inciso I do Art. 136 da Lei 14133/21.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da ordem de serviço ou na entrega do objeto contratado não ensejará extinção contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

8.4 – A situação indicativa da extinção contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

8.5 – Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE extinguir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste contrato.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 - Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite de 20 (vinte) dias por atraso na execução contratual.

9.3 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, o CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA multas e/ou penalidades, de acordo com a infração cometida:

9.3.1 - Advertência;

9.3.2 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias, pelo não cumprimento dos prazos pactuados para a execução e/ou na retomada da execução, conforme dispuser a notificação da ocorrência.

9.4 - A recusa da detentora em assinar o contrato ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas com a apresentação da sua proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta ofertada.

9.5 - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da recebimento da respectiva aplicação.

9.6 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a empresa considerada inadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.7 - Além da aplicação de multa, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração Licitadora por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.8 - A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.9 - Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Pouso Alto / MG, 01 de dezembro de 2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR

CONTRATADA

CESTAS RAINHA COMERCIO DE CESTAS PERSONALIZADAS LTDA

NATALIA RIBEIRO DE CARVALHO

VISTO: Josemar Fonseca

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

_____ CPF _____

_____ CPF _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Processo Licitatório Nº 0159/2025 - Pregão Nº 147

CONTRATO Nº 202512001

CONTRATANTE:- Órgão Público - **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190, , 37.468-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, portador do CPF 043.894.556-56.

CONTRATADA: CESTAS RAINHA COMERCIO DE CESTAS PERSONALIZADAS LTDA CNPJ Nº 44.930.742/0001-91, sediada à Rua dos Andradas. 123, Centro, São Lourenço / MG, 37.470-000, neste ato representada por NATALIA RIBEIRO DE CARVALHO, portador do CPF 074.461.266-71.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº 0159/2025 - Pregão 147 - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

TABELA REALINHADA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Integra o Contrato Administrativo a tabela abaixo descrita com o(s) item(s) do objeto para o(s) qual(is) a CONTRATADA apresentou oferta e foi considerada vencedora e adjudicada:

Lote: 001

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz pacote de 5kg- Produto de primeira, classe longo fino, tipo 01. Sem presença de carunchos ou impurezas. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade. Validade de 06 meses a contar a partir da data de entrega	un	400,000	16,460	6584,0000
2	Açúcar Cristal pacote de 5kg- Açúcar refinado. Produto de primeira qualidade, cristalino e obtido da sacarose de cana de açúcar, na cor branca. Purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Embalagem deve estar intacta e vedada, constar data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	un	400,000	16,500	6600,0000
3	Café pacote de 500g- de torra média, moagem	un	800,000	25,690	20552,0000

	fina, aroma intenso, corpo equilibrado, de sabor torradas e caramelo, empacotado à vácuo, contendo 500 g. Com o selo de pureza ABIC, com a expressão NÃO CONTÉM GLÚTEN. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade (mínima com 4 meses da data da entrega) e número do lote.				
4	Feijão carioca tipo 1, selecionado, constituído de 90% de grão na cor característica, grupo I, feijão comum, classe cores, tamanho e formato naturais, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, sendo permitido apenas 2% de impurezas, em embalagem de polietileno, de 01 Kg cada, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo mínimo de validade: 04 meses.	un	800,000	5,500	4400,0000
5	Macarrão Espagete com ovos, pacote de 500g - Especificações mínimas: embalagem selada, com validade e número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura, impressos nos pacotes, validade mínima de 06 meses após entrega	un	1200,000	4,500	5400,0000
6	Leite em pó, integral, 1 Kg, instantâneo, sem açúcar, contendo em sua composição 14% de proteína, Unidade: embalagem pacote aluminizado de aproximadamente 1 Kg íntegro, resistente, atóxica, vedado hermeticamente e limpo. Produto com registro de inspeção do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade mínima de 12 (doze) meses (Marca referência: Itambé, Piracanjuba, Italac, Ninho)	un	400,000	19,500	7800,0000
7	Óleo de soja, pet de 900ml - Especificações mínimas: refinado, sem colesterol, hermeticamente fechadas, com validade e número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura, impressos na embalagem, validade mínima de 06 meses.	un	800,000	8,950	7160,0000
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, pacote com no mínimo 360g. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, atóxica, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	un	400,000	4,900	1960,0000
9	Biscoito doce tipo maisena, pacote com no mínimo 360g. Produto de primeira qualidade, constituído a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado e acondicionado de acordo com normas técnicas, contém externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de processamento e prazo de validade, apresentando validade mínima de 6	un	400,000	4,900	1960,0000

	(seis) meses a partir da data de entrega.				
10	Fubá de milho amarelo, pacote de 500g: Obtido pela moagem de grãos de milhoãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	un	400,000	2,500	1000,0000
11	Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento e de coloração branca ou ligeiramente amarelada. Acondicionada em embalagem de papel, atóxica, transparente, íntegra, contendo identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura e datas de fabricação e de vencimento. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1Kg.	un	400,000	4,450	1780,0000
12	Tempero: pronto, completo, consistência pastosa, sem pimenta, a base de alho, sal, cebola, salsa, podendo conter outras ervas, com peso líquido de 500g. Isento de glutamato monossódico. Prazo mínimo de validade: 01 ano.	un	400,000	6,590	2636,0000
13	Extrato de Tomate 340 gramas – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro solanun lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick: máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. prazo de validade: mínimo de 12 meses. Marca de referência: elefante - heinz – santa amália.	Lata	800,000	3,990	3192,0000
14	Doce Goiabada, pote de 600g. Doce feito a partir do cozimento de polpa de goiaba, açúcar e conservantes por meio de um tacho aquecido a base de vapor, e embalado. Ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico (INS	un	400,000	7,600	3040,0000

	330), conservador benzoato de sódio (INS 211). Não contém Gluten.				
15	Pó para preparo de gelatina 20g. Produto de primeira qualidade, sabores variados, composto de açúcar, gelatina, sal, reguladores de acidez; aroma artificial, corantes, edulcorantes; embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papel cartão; com validade mínima de 6 meses.	un	800,000	1,300	1040,0000
16	Farinha de Milho – pacote com 500g- rica em hidratos de carbono, principal fonte energética utilizada pelo nosso organismo. Possui também proteínas, riboflavina e magnésio em teores moderados.	un	400,000	4,400	1760,0000
17	Sal refinado e iodado: cor clara, granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica, embalagem de 1kg, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	un	400,000	1,950	780,0000
18	Papel higiênico, pacote com 4 rolos de 30 metros folha dupla, 100% celulose virgem	un	400,000	4,800	1920,0000
19	Sabonete – Sabonete em barra 90g. Sabonete em barra glicerinado ou comum, perfumado, próprio para uso pessoal e higiene corporal, com formulação suave, sem causar irritação à pele. Produto deve apresentar aspecto sólido, homogêneo, isento de rachaduras, bolhas ou corpos estranhos, com fragrância agradável e embalagem intacta.	un	1600,000	1,900	3040,0000
20	Creme dental 90 gramas, com flúor + cálcio, com micropartículas polidoras e no máximo 1450 PPM de flúor.	un	800,000	2,990	2392,0000
21	Sabão em barra, pacote de 900 gramas, com 5 unidades de 180 gramas -. Sabão de ácidos graxos vegetais (Láuricos, Oleicos e Esteáricos). Tipo: neutro.	un	400,000	10,000	4000,0000

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 88.996,00 (oitenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais)

Pouso Alto / MG, 01 de dezembro de 2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR

C O N T R A T A D A

CESTAS RAINHA COMERCIO DE CESTAS PERSONALIZADAS LTDA

NATALIA RIBEIRO DE CARVALHO

Representante Legal